

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº466, DE 04 DE MAIO DE 2023

Proclama e empossa defensora pública como
Conselheira eleita do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº02/2023, de 25 de abril de 2023, que publicizou o resultado da
eleição de membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá para o
biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO que no dia 02 de maio de 2023, ocorreu a posse dos membros eleitos
para compor o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, biênio
2023/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Proclamar e empossar **Renata Guerra Pernambuco** como Conselheira
Eleita para compor o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do
Amapá, representante da capital, código CCS, a contar de 02 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 04 de maio de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 467, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de membro da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral a instauração de processo disciplinar contra membro, nos termos do inciso X, do artigo 13 da LCE 121/2019;

CONSIDERANDO a Sessão Secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, ocorrida em 31 de março de 2023, que autorizou a instauração do presente processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o processo nº 08/2023/CSDPEAP;

CONSIDERANDO a Resolução nº 79/2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que a instauração do Processo Administrativo Disciplinar tem início com a publicação da Portaria do Defensor Público-Geral, assim disposto no art. 34 da Resolução nº 79/2022/CSDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **INSTAURAÇÃO** do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a fim de apurar responsabilidade de Defensor(a) Público(a) em relação à violação dos deveres funcionais constantes do art. 147, incisos I, III, VI, VII e XII, segunda parte, todos da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, atribuído a membro da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão Processante o Defensor Público **SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA**, como Presidente, e as defensoras **ANA LUIZA SARQUIS BOTREL** e **MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE** como membras.

Art. 3º. A fim de bem cumprir suas atribuições, a Comissão Processante terá amplo acesso a toda documentação necessária ao esclarecimento dos fatos aqui apurados, bem como deverá colher quaisquer depoimentos, declarações e demais provas que entender como pertinentes ao caso, observada a moralidade e os direitos fundamentais resguardados constitucionalmente.

Art. 4º. A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos referentes a este processo disciplinar, a contar da publicação da presente Portaria, podendo haver prorrogação por igual período, a critério do Defensor Público-Geral, desde que devidamente justificada e fundamentada em motivos concretos.

Art. 5º. O procedimento a ser observado pela Comissão Processante será o disposto na Resolução nº 79/2022/CSDPEAP.

Art. 6º. Autuem-se a esta, preliminarmente, os seguintes documentos: Autos do processo n.º 08/2023/CSDPEAP; Ata da Reunião Secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, ocorrida em 31 de março de 2023 e Decisão do Defensor Público-Geral determinando a instauração do PAD.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 476, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Designação de servidor para se deslocar até os municípios de Amapá/AP e Calçoene/AP, no período de 02/05/2023 a 05/05/2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.04.27.12376-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **WALTER DA SILVA ARAUJO FILHO**, Chefe do Departamento de Sistemas e Banco de Dados/DPE-AP, até os municípios de Amapá/AP e Calçoene/AP, no período de 02/05/2023 a 05/05/2023, para apoio operacional na Jornada Itinerante de audiências do TRT-8 que ocorrerá nos referidos municípios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/05/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 04 de maio de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 477, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Designa servidoras como fiscais do I Termo Aditivo ao contrato n.º 020/2022, com a empresa **MEIO DO MUNDO SERVIÇOS, PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI**, do Processo n.º 3.00000.078/2023-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras **Ingrid Valéria Teixeira Soares** – Coordenador de Cerimonial e Eventos/Coordenadoria de Cerimonial e Eventos/DPE-AP, e **Erica Guedes de Sousa** – Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Cerimonial e Eventos/DPE-AP, para atuarem como fiscais do I Termo Aditivo ao contrato n.º 020/2022, do Processo n.º 3.00000.078/2023 – DPE-AP, da empresa **MEIO DO MUNDO SERVIÇOS, PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI**, para prestação de serviços **SOB DEMANDA DE ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE EVENTOS, AMBIENTAÇÃO, DECORAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO E SERVIÇOS DE BUFFET**, englobando planejamento operacional, contratação de local e mobiliários adequados, organização do ambiente, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, com vigência a contar de 28/04/2023 a 30/05/2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de maio de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 478, DE 04 DE MAIO DE 2023

Proclama e empossa defensora pública como
Conselheira eleita do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº02/2023, que publicizou o resultado da eleição de membros do
Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá para o biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO que no dia 02 de maio de 2023, ocorreu a posse dos membros eleitos
para compor o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, biênio
2023/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - Proclamar e empossar **Mariana Fernandes Cardoso** como Conselheira
Eleita para compor o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do
Amapá, representante da capital, código CCS, a contar de 02 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 04 de maio de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº479, DE 04 DE MAIO DE 2023

Proclama e empossa defensora pública como
Conselheira eleita do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº02/2023, que publicizou o resultado da eleição de membros do
Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá para o biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO que no dia 02 de maio de 2023, ocorreu a posse dos membros eleitos
para compor o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, biênio
2023/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º – Proclamar e empossar **Nicole Vasconcelos Lima** como Conselheira
Eleita para compor o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do
Amapá, representante da capital, código CCS, a contar de 02 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 04 de maio de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 480, DE 04 DE MAIO DE 2023

Proclama e empossa defensor público como
Conselheiro eleito do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº02/2023, que publicizou o resultado da eleição de membros do
Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá para o biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO que no dia 02 de maio de 2023, ocorreu a posse dos membros eleitos
para compor o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, biênio
2023/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Proclamar e empossar **Pedro Vinicius Ferreira Pinto** como
Conselheiro Eleito para compor o Conselho Superior da Defensoria Pública do
Estado do Amapá, representante do interior, código **CCS**, a contar de 02 de
maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 04 de maio de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 481, DE 04 DE MAIO DE 2023

Proclama e empossa defensor público como
Conselheiro eleito do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº02/2023, que publicizou o resultado da eleição de membros do
Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá para o biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO que no dia 02 de maio de 2023, ocorreu a posse dos membros eleitos
para compor o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, biênio
2023/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º – Proclamar e empossar **Gabriel Correia de Farias** como Conselheiro
Eleito para compor o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do
Amapá, representante do interior, código **CCS**, a contar de 02 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 04 de maio de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 482, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Designação de servidor para se deslocar até os municípios de Amapá/AP e Calçoene/AP, no período de 01/05/2023 a 03/05/2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.04.28.12414-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **GEOVANI LEÃO LOUREIRO**, para se deslocar até os municípios de Amapá/AP e Calçoene/AP, no período de 01/05/2023 a 03/05/2023, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/05/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 04 de maio de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 483, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Amapá/AP e Calçoene/AP, no período de 01/05/2023 a 03/05/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.05.03.12477-14 – DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCOS VINÍCIUS MORAES DE ARAÚJO**, Chefe do Departamento de Engenharia/DPE-AP, para se deslocar até os municípios de Amapá/AP e Calçoene/AP, no período de 01/05/2023 a 03/05/2023, para realização de visita técnica para acompanhamento dos serviços de manutenção predial nas sedes da DPE/AP nos referidos municípios.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/05/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 04 de maio de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 484, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Publiciza deslocamento de defensora pública até o município de Pracuúba/AP, no dia 29/04/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.04.28.12415-14 - DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento da defensora pública **JANE CRISTINA VIEIRA NONATO**, da sede de suas atividades até o município de Pracuúba/AP, no dia 29/04/2023, para participação em mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 04 de maio de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 485, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **Jayne Nayara Amorim Pantoja** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 08 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 04 de maio de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 171, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Designação de defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.05.03.12471-12 -DPEAP,

CONSIDERANDO que o Núcleo Regional de Oiapoque conta com apenas o defensor titular da 2ª Defensoria de Oiapoque, em acumulação extraordinária na 1ª Defensoria de Oiapoque, tendo em vista que atua como defensor do autor na referida ação, solicita a indicação de defensor público substituto para atuação,

CONSIDERANDO a Portaria nº 538, de 30 de março de 2022, que nomeou **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para atuar na defesa da parte ré, **ARIELSON CORDEITO BATISTA**, durante todo o trâmite do feito, no **Processo n.º 0002672-32.2019.8.03.0009**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 04 de maio de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 172, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Designação de defensor público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.05.02.12441-12 - DPEAP,

CONSIDERANDO que o Núcleo Regional de Oiapoque conta com apenas o defensor titular da 2ª Defensoria de Oiapoque, em acumulação extraordinária na 1ª Defensoria de Oiapoque, tendo em vista que atua como defensor do autor na referida ação, solicita a indicação de defensor público substituto para atuação,

CONSIDERANDO a Portaria 536, de 30 de março de 2022, que nomeou **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para atuar na defesa da assistida, **VANESSA SOIANE MACIEL DA SILVA**, durante todo o trâmite do feito, no **Processo n.º 0000203-08.2022.8.03.0009**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 04 maio de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 173, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Designação de Defensor Público Substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.05.04.12505-12 -DPEAP,

CONSIDERANDO a solicitação realizada por meio do Sistema de Peticionamento nº 430/2023/MA;

CONSIDERANDO que o Núcleo Regional de Oiapoque conta com apenas o defensor titular da 2ª Defensoria de Oiapoque, em acumulação extraordinária na 1ª Defensoria de Oiapoque, tendo em vista que atua como defensor do autor na referida ação, faz-se necessário a designação de defensor público substituto para atuação,

CONSIDERANDO a Portaria nº 716, de 26 de maio de 2022-DPE/AP, que nomeou **RODRIGO DIAS SARAIVA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **RODRIGO DIAS SARAIVA**, para atuar na defesa da requerida **MAIARA ROCHA SILVA**, durante todo o trâmite do feito, no **Processo nº 0001298-73.2022.8.03.0009**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 04 de maio de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 174, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Designação para a Coordenação do Núcleo de
Família de Macapá.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2023.05.03.12482-5-DPEAP,

CONSIDERANDO o Memorando nº 118/2023 da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria nº 234, de 03 de maio de 2023 da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria nº 235, de 03 de maio de 2023 da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **3ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para o exercício das atribuições da Defensora Pública **ZÉLIA MORAES DA SILVA**, na Coordenação do Núcleo de Família de Macapá, **no período de 04 a 12 de maio de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 04 de maio de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA Nº 237, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.05.03.12473-2;

CONSIDERANDO a Portaria nº 119/2023SDP.

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensor Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folga compensatória, da Defensora Pública **JULIA LAFAYETTE PEREIRA**, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria Cível de Macapá, **nos dias 04, 05 e 08 de maio de 2023.**

Art. 2º. Designar a **1ª Defensoria Cível de Macapá** para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **JULIA LAFAYETTE PEREIRA**, na 5ª Defensoria Cível de Macapá, **nos dias 04, 05 e 08 de maio de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 03 de maio de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA Nº 238, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.04.29.12419-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensor Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria no 574, de 21 de julho de 2021 - DPE/AP, que nomeou a Defensora

Pública Jane Cristina Vieira Nonato como Coordenadora do Núcleo Regional de Laranjal do Jari,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folga compensatória, da Defensora Pública **JANE CRISTINA VIEIRA NONATO**, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria de Laranjal do Jari e Coordenadora do Núcleo, **nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2023.**

Art. 2º. Designar a **2ª DEFENSORIA DE LARANJAL DE JARI** para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **JANE CRISTINA VIEIRA NONATO**, na 3ª Defensoria de Laranjal do Jari, **nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2023.**

Art. 3º. Designar a **2ª DEFENSORIA DE LARANJAL DE JARI**, que substituirá o exercício das atribuições da Defensora Pública **JANE CRISTINA VIEIRA NONATO**, na Coordenação do Núcleo Regional de Laranjal de Jari, **nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2023.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de maio de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA Nº 239, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Altera, a pedido, período de férias da servidora pública **LAURA NOELY DO CARMO RODRIGUES MACEDO**.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.04.20.12257-1**;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 - CGDPE, que publicizou 30 (trinta) dias de férias da Servidora **LAURA NOELY DO CARMO RODRIGUES MACEDO**, nos períodos de **03/07/2023 a 17/07/2023 e 09/10/2023 a 23/10/2023**;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido 30 (trinta) dias de férias da servidora pública **LAURA NOELY DO CARMO RODRIGUES MACEDO**, anteriormente concedidas, do período **03/07/2023 a 17/07/2023 e 09/10/2023 a 23/10/2023**, publicizada na edição 011 do diário Eletrônico da Defensoria Pública, passando o gozo a ser usufruído no período de **01/06/2023 a 05/06/2023, 03/07/2023 a 17/07/2023 e 09/10/2023 e 18/10/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, de 04 de maio de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA Nº240, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Designação de servidor para atuar
em substituição no Departamento
de Contratos e Convênios.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.04.20.12257-1**;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 20 de Janeiro de 2023– CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 239, de 04 de Maio de 2023– CGDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. A servidora **CYNTHIA NATALIE DA COSTA FERREIRA** acumulará, com ônus,
as atribuições da servidora pública **LAURA NOELY DO CARMO RODRIGUES
MACEDO**, no Departamento de Contratos e Convênios da Defensoria Pública do Estado do
Amapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, nos períodos de **01/06/2023 a
05/06/2023, 03/07/2023 a 17/07/2023 e 09/10/2023 e 18/10/2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de maio de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA Nº 241 DE 04 DE MAIO DE 2023.

Convoca os membros a se voluntariarem
para atuação em plantão.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.03.29.11768-12;

CONSIDERANDO a tabela de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2023;

CONSIDERANDO a norma contida no art. 3º da Resolução nº 84/2023/CSDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR os Defensores Públicos para que manifestem seu interesse em se voluntariar para tirar os plantões:

I - nos dias **20 e 21 de maio de 2023;**

II - nos dias **05 a 09 de junho de 2023;**

III - nos dias **26 a 27 de agosto de 2023;**

IV - nos dias **14 a 15 de outubro de 2023;**

V- nos dias **27 de novembro a 01 de dezembro de 2023.**

Art. 2º. Os interessados deverão comunicar à Corregedoria-Geral até o **dia 05 de maio de 2023**, via sistema de protocolo à Secretaria da Corregedoria-Geral.

Art. 3º. Havendo 02 (dois) ou mais Defensores Públicos voluntários, será realizado sorteio para definir o Defensor Público Plantonista.

Parágrafo único – Caso não haja membros voluntários, será realizado sorteio entre os Defensores Públicos que possuem menos plantões, de acordo com a tabela de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá constante no sistema de plantão da Defensoria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 04 de maio de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL
ERRATA DA PORTARIA Nº 204/2023- CGDPEAP

ERRATA DA PORTARIA Nº 204/2023-CGDPEAP.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria nº **204/2023-CGDPEAP**, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 070, de 20/04/2023, com circulação no dia 24/04/2023.

Onde se lê:

Art. 1º. Alterar, a pedido, da servidora pública **MONICA PRISCILA LIMA PIRES**, o período de férias, anteriormente publicizada pela Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 - CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído 16/06/2023 a 19/06/2023 e 23/11/2023 a 27/11/2023

Leia-se:

Art. 1º. Alterar, a pedido, da servidora pública **MONICA PRISCILA LIMA PIRES**, o período de férias, anteriormente publicizada pela Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 - CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído 15/06/2023 a 19/06/2023 e 23/11/2023 a 27/11/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, de 04 de maio de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO FIRMADO ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00301
Vinculado ao Processo n.º 3.00000.061/2023 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ; 11.762.144/0001-00. **Contratado:** G. M. DE SA-ME, CNPJ: 43.577.422/0001-37; **Objeto:** Aquisição de cones de sinalização para atender as demandas da Defensoria Publica do Estado do Amapá; **Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93; **Vigência:** de 04/05/2023 à 03/05/2024. **Dotações Orçamentárias:** Programa: 1.03.122.0074.2019, Ação: 2019, Fonte: 500, Natureza: 339030, Nota de empenho: 2023NE00301, referente ao **TERMO DE DISPENSA N.º 011/2023**; **Valor Global:** R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1399/2022, de 25 de março de 2022 pela contratante e GRACE MIRANDA DE SÁ, pela contratada.

Macapá-AP, 04 de maio de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022 VINCULADO AO PROCESSO N.º 3.000000.035/2023/DPE-AP

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 062/2022-DPE-AP, **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** como contratante e a empresa **TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá n.º 036, de 01 de março de 2023 e no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 7.867 de 02 de março de 2023..

Onde se lê:

VINCULADO AO PROCESSO Nº 3.000000.034/2023/DPE-AP

Leia-se:

VINCULADO AO PROCESSO Nº 3.000000.035/2023/DPE-AP

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de maio de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: